

Id:030E6AD6E5F6E05D



ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

QUARTO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CARDIOLÓGICA A DISTÂNCIA EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA (TELE-ECG), COM APARELHO DE ECGG EM COMODATO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA DISPENSA Nº 032/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 73.193.211/0001-61, FUNDAMENTADO NO ART.24, INCISO II NA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela Sra. Juçara Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG N 988.375 SSP/PI, CPF nº 394.372.133-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Lopes, Nº 1395, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 73.193.211/0001-61, localizada na Av. Francisco Matarazzo, 176, Conj. 01, Bairro Água Branca, São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. Henrique Yukio Suzuki, brasileiro, médico cardiologista, portador do CPF: 056.585.928-52, RG Nº 8.377.314-9 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Domingos Olímpio, 51, Vila Sônia, São Paulo - SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 063/2020, processo administrativo Nº 063/2020, Dispensa de Licitação Nº 032/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 063/2020, será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 020701  
 Programa: 10  
 Projeto Atividade: 10.302.0005.2043.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: FPM; FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 063/2020, processo administrativo Nº 063/2020, Dispensa de Licitação Nº 032/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 17 de fevereiro de 2023.

Juçara Gonçalves de Castro  
 Secretária Municipal de Saúde

TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS  
 LTDA  
 CNPJ Nº 73.193.211/0001-61

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

Id:13B5AC7B486EE2D9



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

<b>CONTRATO</b>	014/2023.
<b>MODALIDADE</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO E TRIBUTÁRIO VISANDO O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
<b>CONTRATADA</b>	ALMEIDA & COSTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP CNPJ Nº 01.442.338/0001-66
<b>FONTE DE RECURSO</b>	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
<b>VALOR</b>	R\$ 66.666,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) mensais
<b>ASSINATURA</b>	10/02/2023
<b>VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses
<b>SIGNATARIO</b>	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Nelson Nery Costa (CONTRATADA)

São Raimundo Nonato - PI, 10 de fevereiro 2023

Carmelita de Castro Silva  
 Prefeita Municipal

Id:1518F1F3A5F8E2D8



ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/20223**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Inexigibilidade de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO E TRIBUTÁRIO VISANDO O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

**CONTRATADA:** ALMEIDA & COSTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ Nº 01.442.338/0001-66.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 66.666,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), mensais.

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, inciso II da lei 8.666/1993.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade Nº 003/2023, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí.

São Raimundo Nonato-PI, 10 de fevereiro de 2023.

Carmelita de Castro Silva  
 Prefeita Municipal